



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE MATINHAS

Prefeitura Municipal de MATINHAS-PARAÍBA • Poder Executivo • ANO IV

Lei Municipal nº 173/2018, de 29 de janeiro de 2018.

EDIÇÃO EXTRA

Matinhas/PB, 01 de outubro de 2021.

Atos do Poder Executivo

## DECRETO Nº 0029/2021 EM, 01 DE OUTUBRO DE 2021.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MATINHAS, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei 0203, de 05 de Dezembro de 2020.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na R\$ 30.000,00 (Trinta Mil Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

### 01.010 CÂMARA MUNICIPAL

01 031 0002 2001 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVA

3190.11 99 Vencimentos e Vantagens Fixas – 9.400,00  
Pessoal Civil

000 Recursos do Tesouro – Exercício  
Corrente

3190.13 99 Obrigações Patronais – Pessoal Civil 2.100,00

000 Recursos do Tesouro – Exercício

Corrente

3390.39 99 Outros Serviços de Terceiros – 18.500,00

Pessoa Jurídica

000 Recursos do Tesouro – Exercício

Corrente

Total da Unidade: 30.000,00

**Total de Suplementações: Recursos 30.000,00**

**Ordinários – Recurso Exercício Corrente**

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito do que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 30.000,00 (Trinta Mil Reais), como segue:

### 01.010 CÂMARA MUNICIPAL

01.031.0002.1001 CONSTRUÇÃO DA SEDE DO PODER LEGISLATIVO

4490.51 99 Obras e Instalações 15.000,00

000 Recursos do Tesouro – Exercício Corrente

01.031.0002.2001 CONSTRUÇÃO DA SEDE DO PODER LEGISLATIVO

3390.14 99 Diárias Civas	4.000,00
000 Recursos do Tesouro – Exercício Corrente	
3390.35 99 Serviços de Consultoria	1.000,00
000 Recursos do Tesouro – Exercício Corrente	
3390.36 99 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	10.000,00
000 Recursos do Tesouro – Exercício Corrente	

Total da Unidade: 30.000,00

**Total de Anulações: Recursos Ordinários – 30.000,00**  
**Recurso Exercício Corrente**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data,

Art. 4º - Revogando-se as disposições em contrário.

**BENEDITO BRAZ DA SILVA**

Prefeito